



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1246

Divulgação quarta-feira, 29 de novembro de 2017

– Página 123

Publicação quinta-feira, 30 de novembro de 2017

000648

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao 5º Bimestre /2017 da Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, por um período de 30 (trinta) dias à contar desta data.

Santa Carmem-MT, 27 de Novembro de 2017.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 24 de novembro de 2017.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA CARMEM
EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2017

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a realização da final do Circuito Mato Grossense de Motocross nos dias 25 e 26 de novembro do ano de 2017 na Cidade de Santa Carmem; sendo o recurso oriundo do convênio 1699/2017-FUNDED/MT, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 03/2017

Contratante: PREFEITURA DE SANTA CARMEM/MT

Contratante: LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO; CNPJ: 13.788.292/0001-10.

Valor Global: R\$ 22.393,10 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos);

VIGÊNCIA de contados da data da assinatura, vigorando assim, de, Data assinatura: 24/11/2017, Vigência de 24/11/2017 a 23/12/2017 —

30 (trinta dias).

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2017 – SRP 20/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL MAIOR DESCONTO, Constitui objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, MOLEJO, BOMBAS INJETORAS, BOMBAS HIDRAULICAS ENTRE OUTROS. O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site: em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 11 (onze) de dezembro de 2017 com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone 66.3562-1115/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 29 de novembro 2017.

Marceli Saletre Tafarel
Pregoeira

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2013

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2013 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal. Objeto, Termo Aditivo prorroga o contrato n.º 30/2013, conforme a Clausula Oitava do mesmo, a partir de 16/11/2017 à 16/11/2018.

Contratado: CLARO S.A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

VALOR: O valor correspondente a Prorrogação dos serviços será de R\$ 58.314,24 (cinquenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 273.232,20 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Data assinatura: 14/11/2017, Vigência: 16/11/2017 à 16/11/2018.

Procurador Jurídico: ADRIANO BULHOES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017
PROCESSO N° 056/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE Contratação de empresa para Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Félix do Araguaia – MT, localizada na Rua da Saúde – Vila São José, no município de São Félix do Araguaia - MT; RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO n.º 1092/2016 DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, Conforme Localização Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato em anexo. Aberta em 27 de novembro de 2017, às 10h00min (horário oficial de Brasília), tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ N.º 04.290.884/0001-17, com valor de R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 27 de novembro de 2017.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal n.º 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 031/2017, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, ASFALTO DILUIDO CM-30 OU SIMILIAR; EMULSÃO ASFALTICA RR-2C OU SIMILAR; BRITA N.º 01, BRITA N.º0, AREIA LAVADA E CIMENTO PORTALAND C/II - 32 PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 22 de novembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 136/2017

DATA: 28 de novembro de 2017.

SÚMULA: Revoga a Portaria N° 164/2015, e nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do CONTRATO N° 30/2013

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia o Sr. RODRIGO MORILHA LEÃO como FISCAL, MAICON ODAIR DA SILVA como SUPLENTE, do Contrato do Contrato n.º 30/2013, firmado com as empresas CLARO S/A de CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47. Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal SMP (telefonia móvel celular), utilizando-se da ata de registro de preços n.º 001/2013, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda de Rio de Janeiro, os serviços serão prestados no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N° 164/2015 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 28 de novembro de 2017.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 135/2017

DATA: 24 de novembro de 2017.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE do Contrato N° 29/2017.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia a Sra. JOÃO MALINSKI JUNIOR como FISCAL e MAICON ODAIR DA SILVA como suplente do Contrato N° 29/2017, firmado com a empresa O objeto do presente contrato é a realização da final do Circuito Mato Grossense de Motocross na Cidade de Santa Carmem

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DRO MOACIR HERTER, portador do CPF nº. 935.974.361-53, vencedora dos Itens: 3 e 4; empresa: **MANOEL RODRIGUES LOPES – ME, CNPJ: 86.764.990/0001-50**; representada pelo seu Diretor Sócio, senhor Manoel Rodrigues Lopes portador do CPF nº. 317.950.801-91 vencedora do Item 06; empresa: **EMAM – EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13**, representado via procuração pelo senhor Daniel Ribeiro Marques portador do CPF nº. 690.904.671-49 vencedora dos itens: 1 e 2; doravante denominados FORNECEDORES; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 21 de novembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 109/2017

PROCESSO Nº 0057/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, ASFALTO DILUIDO CM-30 OU SIMILAR; EMULSÃO ASFALTICA RR-2C OU SIMILAR PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT".

Empresa: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.420.916/0003-13

Valor Global dos itens 1 e 2: é fixado em R\$ 2.451.000,00(dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil reais).

Período: 22/11/2017 a 22/11/2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 110/2017

PROCESSO Nº 0057/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 01 BRITA Nº0, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT".

Empresa: MINERADORACONFRESA LTDA CNPJ: 02.943.353/0001-49

Valor Global dos itens: 3 e 4 é fixado em R\$ 1.812.004,00(Um milhão oitocentos e doze mil reais e quatro centavos).

Período: 22/11/2017 a 22/11/2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 111/2017

PROCESSO Nº 0057/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT".

Empresa: MANOEL RODRIGUES LOPES – ME, CNPJ: 86.764.990/0001-50

Valor Global dos itens: 6 é fixado em R\$ 92.000,00(noventa e dois mil reais).

Período: 27/11/2017 a 27/11/2018.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO Nº 056/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE Contrataçãodeempresapara Execuçãode Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Félix do Araguaia – MT,localizadana Rua da Saúde – Vila São José,nomunicípiodeSão Félix do Araguaia - MT;RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO nº 1092/2016 DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, Conforme Localização Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitário, Edital e Minuta de Contrato em anexo". Aberta em 27 de novembro de 2017, às 10h00min (horário oficial de Brasília), tendo como vencedora a empresaCONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ Nº 04.290.884/0001-17, com valor de R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).**

000649

São Félix do Araguaia - MT, 27 de novembro de 2017.

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira

000650

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 13/2017, cujo objeto é a contratação de um facilitador (a) social para os trabalhos em grupo que são referenciados no CRAS.

A Administração Pública do Município de São José do Povo-MT, na pessoa do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no inciso I do artigo 58, e no inciso II do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 13/2017;

RESOLVE:

I – Declarar a rescisão bilateral do Contrato nº 13/2017, a partir de 18 de dezembro de 2017, considerando a necessidade extraordinária de contenção de despesas públicas, haja vista a baixa arrecadação tributária, devendo ser priorizando setores essenciais como saúde e educação.

São José do Povo - MT, 22 de novembro de 2017.

MOACIR FERNANDES MORAIS ELAINE CRISTINA B. DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

CONTRATANTE

JOSÉ ELSON VALERIANO JÚNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

OAB N° 21.257

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 10/2017, cujo objeto é a contratação de um orientador social para atuar na Brinquedoteca e nos trabalhos com grupos no CRAS.

A Administração Pública do Município de São José do Povo-MT, na pessoa do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no inciso I do artigo 58, e no inciso II do art. 79, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 10/2017;

RESOLVE:

I – Declarar a rescisão bilateral do Contrato nº 10/2017, a partir do dia 18 de dezembro de 2017, considerando a necessidade extraordinária de contenção de despesas públicas, haja vista a baixa arrecadação tributária, devendo ser priorizando setores essenciais como saúde e educação.

São José do Povo - MT, 22 de novembro de 2017.

MOACIR FERNANDES MORAIS MARIA LUIZA DA SILVA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

CONTRATANTE

JOSÉ ELSON VALERIANO JÚNIOR

PROCURADOR JURÍDICO

OAB N° 21.257

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº33/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

15/11/2017 à 15/11/2018

Aos dias Quinze de Novembro de 2017, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José Salmem Hanze, 924, nesta cidade de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT**, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 32.972.424/001-04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO POVO-MT** Senhor: **MOACIR FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado, Sitante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG: 0584329-4SSP/MT e CPF nº 378.127.181-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, a Sociedade empresária doravante denominada simplesmente **Vencedor 1: C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.599.837/0001-48 sediada na **AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA Nº 1882, VILA MARINOPOLIS, CEP: 78705-600 RONDONÓPOLIS-MT** Neste ato representado através de procuração pelo Sr. **CHARLES DANILO DA SILVA BRILHANTE** RG nº 937965 SSP/MT, CPF nº 630428271-00 Pregão para Registro de Preços nº38/2017, **RESOLVEM** registrar os preços para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS /HORAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, ELETRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE OLEO, FILTRO E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA EM GERAL) DOS VEICULOS PERTECENTE AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS /HORAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECANICA EM GERAL, ELETRICA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, TROCA DE OLEO, FILTRO E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA EM GERAL) DOS VEICULOS PERTECENTE AO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO POVO-MT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, de acordo com planilha constante no anexo I deste Edital dos seguintes itens:

Vencedor - C. M. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.599.837/0001

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017**, do tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos**, cuja abertura no dia 04/12/2017 às 08h00min, ocasionou em licitação **DESERTA**. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@leverger.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3341-1346.

Santo Antônio do Leverger - MT, 04 de dezembro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Portaria 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 566/2017.**

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO GILNEI SERE RU RU, DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de **PROFESSOR CLASSE A**, desta Prefeitura Municipal, o servidor público **GILNEI SERE RU RU**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO**

EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 567/2017.**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA IDILA SILVA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 30/11/2017 que atesta que o referido servidor está apto para exercer atividades laborais a partir do dia 25/12/2017.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública contratada IDILA SILVA DA SILVA, nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 30/11/2017, no período de 24/11/2017 a 24/12/2017.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO**

EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Félix do Araguaia – MT, localizada na Rua da Saúde – Vila São José, no município de São Félix do Araguaia - MT; **RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO nº 1092/2016 DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, Conforme Localização Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital, Contrato e Proposta de Preço em anexo.

FAVORECIDA: CONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ Nº 04.290.884/0001-17 **VALOR GLOBAL R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).**

PRAZO CONTRUTUAL: 05/12/2017 A 05/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 05 de dezembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 056/2017

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 056/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

ADJUDICO o objeto da aludida Licitação à Empresa CONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ Nº 04.290.884/0001-17 **VALOR GLOBAL R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, conforme Ata circunstanciada.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO N°. 056/2017

TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2017

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 056/2017 – TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Empresa CONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ N° 04.290.884/0001-17 **VALOR GLOBAL R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)** para todos os efeitos previstos em Lei.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE COMPRA N° 166/2017

CONTRATO (A) RENATA PEREIRA CURI

OBJETO - O presente contrato decorre do processo dispensa de licitação n. 1023/2017 com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c art. 2º da Lei Municipal n. 696/2017, cotação n. 303/2017, cuja justificativa da Autoridade solicitante encontra-se em anexo, e tem como objeto a comprados produtos abaixo listados:

VALOR TOTAL- O valor global do presente contrato é de R\$ 1.800,00 (Um Mil e oitocentos reais). Que será pago através de depósito bancário na conta de titularidade da CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA- O contrato terá vigência do dia 01 dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**PORTARIA N° 238/2017**

PORTARIA N° 238/2017

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público, ALCINO OLIVEIRA MOURA do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras da Prefeitura Municipal de São Jose do Xingu – MT, conforme pedido do servidor em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se

000677

EDITAL COMPLEMENTAR - N° 002 - RESULTADO DOS RECURSOS

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT Fone: (66)3568 -1109/3568 -1666

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR N°. 001/2017 - 02 RESULTADOS DOS RECURSOS

A presidente da comissão organizadora do processo seletivo publico edital complementar 001/2017- 02, Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber aos interessados que após analisar todos os recursos interpostos contra o edital de homologação das inscrições preliminar apresentamos os resultados de deferidos e indeferidos, conforme anexo fixado no mural da prefeitura municipal, e na pagina da empresa assepublica.listaeditais.com.br e diário eletrônico dos municípios da amm.org.br para as devidas conferências.

EDITAL	Processo Seletivo - publico 001/2017
INSCRIÇÃO	765376
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICIPIO
TIPO RECURSO	Recurso contra a homologação das inscrições
DISCIPLINA	
DATA DE SOLICITAÇÃO	29/11/2017 às 15h 55min
PEDIDO	Solicito o Deferimento da minha inscrição para a Seletiva de Agente comunitário de saúde
DESCRIÇÃO FATOS	Querer saber qual o motivo de ter a minha inscrição indeferida
PROVA	
QUESTÃO	
DESCRIÇÃO	A minha inscrição foi feita dentro do prazo Resido no município antes da homologação e lançamento da seletiva, ficando assim sem motivos claros o indeferimento da minha inscrição
ANEXO	
RESPOSTA	Não Apresentou Os Comproventes De Endereço, Ao Efetuar a inscrição, Conforme §2º Do Item 2.1 Do Edital 001/2017
STATUS	INDEFERIDO

EDITAL	Processo Seletivo - publico 001/2017
INSCRIÇÃO	719812
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE DO MUNICIPIO
TIPO RECURSO	Recurso contra a homologação das inscrições
DISCIPLINA	
DATA DE SOLICITAÇÃO	29/11/2017 às 13h 28min
PEDIDO	Peço o deferimento da minha inscrição, pois eu fiz tudo certo oq me pediram,e minha inscrição consta ainda como indeferida.
DESCRIÇÃO FATOS	Eu entrei contra recurso, pois minha inscrição estar constando como inscrição indeferida,sendo q eu fiz o procedimento certo,enviando o comprovante de endereço no email indicado.
PROVA	
QUESTÃO	
DESCRIÇÃO	Eu fiz a inscrição da seletiva,ai depois eu entrei no site para ver como estava minha inscrição, ai estava inscrição indeferida,ai pediram no site da seletiva pra quem não tiver comprovante de endereço no nome,pra quem for casado mandar o comprovante do esposo e pra quem morar com a mãe mandar o comprovante do endereço no nome da mãe, e assim eu fiz,mandei no email q eles passaram,e ate agora minha inscrição não foi deferida.
ANEXO	
RESPOSTA	Não Apresentou Os Comproventes De Endereço, Ao Efetuar a inscrição, Conforme §2º Do Item 2.1 Do Edital 001/2017

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1252

Divulgação terça-feira, 5 de dezembro de 2017

- Página 95

Publicação quarta-feira, 6 de dezembro de 2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2017

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PACOTES DE VIAGEM E TURISMO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM UMA VIAGEM COM O GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, ATÉ O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, PARA O CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI 023/2016.

Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Regime de execução: POR ITEM

Forma de execução: INDIRETA

Conformidade: EDITAL COM SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 123/06.

Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 - art. 3º - inciso IV c.c. art. 4º - inciso XX da mesma Lei, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, ADJUDICA o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora abaixo especificadas:

V. G. DA COSTA TURISMO - ME;

Item / Linha	Descrição	Total
01	Prestação de serviços de pacotes de viagem e turismo de PORTO DOS GAÚCHOS - MT / à TANGARÁ DA SERRA - MT, conforme segue: - O deslocamento ida volta será de 1.300 km aproximadamente, para 45 Pessoas. - Serão dois dias. Um dia no hotel fazenda primavera, incluso no pacote: pernoite, café da manhã, almoço e jantar no dia da chegada e café da manhã no dia seguinte. Um dia de day use com almoço em salto das nuvens das 09:00 às 18:00 no município de Tangará da Serra/MT.	R\$: 17.565,00
Valor Total:		R\$: 17.565,00
(Dezessete Mil, quinhentos e sessenta e cinco Reais)		

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 04 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 024/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas, para veículos leves e pesados da frota Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Pregão presencial nº 024/2017, na forma Presencial, tipo: Maior percentual de desconto por lote. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 18 de Dezembro de 2017. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT. Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: scxlicitacao@gmail.com ou pelo site: <http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/>.

Santa Cruz do Xingu - MT, 04 de Dezembro de 2017. **Astor Albrecht** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - ANEXO III - TERMO DE

REFERENCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017 - SRP

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Micro ônibus adaptado, Produto devidamente certificado e registrado no DENATRAN (Departamento nacional de trânsito), para atender o Transporte Escolar do Município de Santa Rita do Trivelato - MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

O Município de Santa Rita do Trivelato - MT, através de seu Pregoeiro(a) nomeada pela Portaria 207/2017 de 20/06/2017, torna público, nos autos do Processo de Licitação, PREGÃO PRESENCIAL N.º 0562017 - SRP, informa a todos os interessados a **retificação do Anexo III do Termo de Referência.**

Onde Le-se, no item 3 - PRODUTOS E/OU SERVIÇOS: 3.1. Produto: Micro-ônibus 4x2, veículo zero km, ano de fabricação 2017, modelo 2017, motorização mínima 3,8, mínimo 152 CV de potência, combustível Diesel, capacidade do tanque de combustível de 150 litros no mínimo, transmissão por meio de alavancas no mínimo de 05 velocidades à frente (sincronizadas) e uma à ré, direção hidráulica, tacôgrafo, sistema de freios traseiro a tambor, com ABS nas quatro rodas, Pneus 215/75R17,5, com roda e pneu de estepe, protetor de parafusos na roda dianteira. Lotação mínima 30 (trinta) pessoas, sendo 28 passageiros e dois motoristas. Comprimento total mínimo 8900 mm, largura externa mínima de 220 mm e Altura Externa mínima de 2600 mm. Ar condicionado instalado pelo fabricante, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Elevador com acessibilidade, apoio de braço lateral junto ao corredor escamoteável. Com bagageiro traseiro e, porta pacote. **DA GARANTIA:** 12(doze) meses, contra defeitos de fabricação, sem limite de quilometragem. Obs.: no período de garantia, as revisões serão efetuadas no Município adquirente, **sem custo de mão de obra**, sendo que para o referido atendimento, será cobrado o valor de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos) por KM rodados, contados a partir da sede do representante do Estado do Mato Grosso até a sede do Município de Santa Rita do Trivelato/MT.

Leia-se: 3 - Micro-ônibus 4x2, veículo novo 0 (zero) km, ano de fabricação: 2017, ano modelo: 2017 ou superior, motorização mínima 3,8, mínimo 152 CV de potência, combustível Diesel, capacidade do tanque de combustível de 150 litros no mínimo, transmissão por meio de alavancas no mínimo de 05 velocidades à frente (sincronizadas) e uma à ré, direção hidráulica, tacôgrafo, sistema de freios dianteiros e traseiros a tambor, com ABS nas quatro rodas, Pneus 215/75R17,5, com roda e pneu de estepe, protetor de parafusos na roda dianteira. Lotação mínima 30 (trinta) pessoas, sendo 28 passageiros e dois motoristas. Comprimento total mínimo 8900 mm, largura externa mínima de 2200 mm e Altura Externa mínima de 2600 mm. Ar condicionado instalado pelo fabricante, com capacidade mínima de 80.000 BTU, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Elevador com acessibilidade, apoio de braço lateral junto ao corredor escamoteável. Vidros escurecidos. Com bagageiro traseiro e porta pacote. **DA GARANTIA: Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Obs.: no período de garantia, as revisões serão efetuadas no Município adquirente, sem custo de mão de obra, sendo que para o referido atendimento, será cobrado o valor de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos) por KM rodados, contados a partir da sede do representante do Estado do Mato Grosso até a sede do Município de Santa Rita do Trivelato/MT.**

Tendo em vista as alterações realizadas no Termo de Referência do pregão supracitado, fica alterado a data do referido certame para o dia **15 de Dezembro de 2017 às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Flavio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT.

O teor dos demais itens do Termo de Referência permanecem como foram disponibilizados anteriormente.

4. A presente retificação do Termo de Referência será publicado nos órgãos oficiais, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site: <http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br>

5. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e ou através do telefone (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato - MT, 04 de dezembro de 2017.

MARIA CILENE PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Félix do Araguaia - MT, localizada na Rua da Saúde - Vila São José, no município de São Félix do Araguaia - MT, RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIO Nº 1092/2016 DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES, Conforme Localização Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Edital, Contrato e Proposta de Preço em anexo.

FAVORECIDA: CONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ Nº 04.290.884/0001-17 VALOR GLOBAL R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 05/12/2017 A 05/12/2018.



FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, 05 de dezembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 056/2017

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 056/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

ADJUDICO o objeto da aludida Licitação à Empresa CONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ Nº 04.290.884/0001-17 **VALOR GLOBAL R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, conforme Ata circunstanciada.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

REF. PROCESSO Nº. 056/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 056/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Empresa CONSTRUTORA REZENDE LTDA - ME /CNPJ Nº 04.290.884/0001-17 **VALOR GLOBAL R\$ 724.567,12 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos)** para todos os efeitos previstos em Lei.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATOS

PORTARIA Nº 235/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, **Diego Ribeiro da Silva**, Servidor de cargo seletista da Secretaria Municipal Infraestrutura/Obras matrícula funcional nº 10113 para exercer a função de fiscal das Atas de Registro de Preço nº 021, 022 e 023/2017, do pregão presencial 022/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

Parágrafo Único - Como substituto do representante acima, designa-se o Sr Diego Spanholi matrícula funcional nº 10.000 em cargo Commissionado como Coordenador de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal das Atas de Registro de Preço:

I. Responsabilizar-se pela supervisão da ata de registro de preço, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação da ata de registro de preço, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução da ata, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula das atas de registro de preço nº 021, 022 e 023/2017, encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 28 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 236/2017

São José do Xingu – MT, 30 de novembro de 2017.

ATUAR COMO FISCAL DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA SUBSTITUTA PARA DO CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

Considerando a alteração do responsável pela Fiscalização do Contrato 004/2017 que, Jederson Andre dos Santos Santana e a Suplente Sandra Moreira de Souza, estão de férias neste mês de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a substituição do representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de Fiscal do Contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o Edital de Licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue:

Rosa Patricia Meireles
Contratos Administrativos:
004/2017

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito
Em, 30 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 237/2017
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte **PORTARIA:**